



# MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS

## ESTADO DE MINAS GERAIS



### DECRETO N.º 32/2018

*“Prorroga prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Brazópolis/MG, correspondente ao Edital n.º 001/2016”.*

O Prefeito Municipal de Brazópolis, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Brazópolis,

*CONSIDERANDO o disposto no Art.37, III da Constituição Federal/88;*

*CONSIDERANDO que, nos termos do Item 11- Das Disposições Finais, Sub Item 11.1 do Edital n.º01/2016, o Concurso Público para provimento de cargos no quadro de pessoal da Prefeitura de Brazópolis/MG, tem prazo de validade do concurso de 02 (dois) anos, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma vez, por igual período, a juízo do Executivo Municipal;*

*CONSIDERANDO que o referido concurso foi homologado por ato do Senhor Prefeito Municipal, em 01 de julho de 2016, com publicação em 01 de julho de 2016;*


*CONSIDERANDO, finalmente, a conveniência da prorrogação sugerida, bem como os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;*

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Brazópolis correspondente ao Edital n.º 001/2016, homologado em 01 julho 2016.

**Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrários, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Brazópolis /MG, 01 de julho de 2018.

  
**CARLOS ALBERTO MORAIS**  
**Prefeito Municipal**

